



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

**PORTARIA Nº 1947/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,**

**RESOLVE:**

I - Delegar competência ao servidor **JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR**, Pró-Reitor de Administração desta Universidade, para tomar as seguintes providências, com vigência a partir de 11 de outubro de 2016:

- Ordenar despesas;
- Autorizar pagamentos relativos à execução orçamentária dos recursos da UFPA;
- Assinar cheques;
- Receber e dar quitações;
- Promover licitações nas modalidades: convites, tomada de preço, concorrência e pregão;
- Autorizar a baixa de registros patrimoniais e contábeis de bens móveis inservíveis, até limite de 5 (cinco) maiores valores de referência;
- Praticar todos os atos necessários à Administração de acordos e convênios assinados pela UFPA com Entidades patrocinadoras de direito público e privado

II – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0024/2008, desta Reitoria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de abril de 2017.

**Gilmar Pereira da Silva**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria